



DIRETORIA GERAL

# Câmara Municipal de Bauru

Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 250

De 03 de junho de 1996

Concede Título de "CIDADÃO DO CENTENÁRIO" a MAURO RASI.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

- Artigo 1º - Nos termos do item I do Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 237, de 29 de abril de 1996, fica concedido a MAURO RASI, o TÍTULO DE "CIDADÃO DO CENTENÁRIO", por suas atividades exercidas na área cultural, como escritor, diretor e dramaturgo.
- Artigo 2º - De comum acordo com o homenageado, a Mesa da Câmara marcará a data da sessão solene para a entrega do título acima referido.
- Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Moreira Pinto",  
em 03 de junho de 1996

**CLAUDIO PETRONI**

*Presidente*

**PAULO CESAR MADUREIRA**

*1º Secretário*

**EXPEDITO BONETTI**

*2º Secretário*

Projeto de iniciativa da Mesa da Câmara e demais Vereadores

Registrado na Diretoria Geral da Câmara, na mesma data.

**NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI**

*Diretoria Geral*